



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 58/2025 de 18/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$88.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

1.31.1.2001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1.31.1.2001.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		88.000,00
Valor Total do Órgão (1010) R\$		88.000,00
Valor Total R\$		88.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$88.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

1.31.1.2001.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
1.31.1.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		88.000,00
Valor Total do Órgão (1010) R\$		88.000,00
Valor Total R\$		88.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO, 18/11/2025

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

Assinado de forma digital por VANUSA
DA PAZ MEDEIROS:03362830404
Dados: 2025.11.27 11:43:14 -03'00'

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/2025

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 00020/2025, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Aquisição de combustível destinados aos veículos de propriedade da prefeitura, à disposição ou vinculados a atividade pública do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2026.** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 21/11/2025 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 28/11/2025 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 03/12/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 03/12/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 19 de Novembro de 2025.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto

Código Identificador:A3D5B253

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00058/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUISIÇÃO DE KIT DE CESTA BASICA DESTINADA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adaudo, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: <https://serraredonda.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 26 de Novembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 19 de Novembro de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR -

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Cavalcante

Código Identificador:CF0B34E7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 003/2025 - PONTO FACULTATIVO DO DIA
CONCIENCIA NEGRA

DECRETO Nº 003/2025

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sossêgo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSÊGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o expediente alusivo ao dia nacional da consciência negra, feriado nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sossêgo no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades internas imprescindíveis que, porventura, necessitem continuidade administrativa, ficando a critério da Presidência determinar os servidores que deverão permanecer de plantão, se necessário.

Art. 3º Os setores administrativos deverão tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sossêgo/PB,
28 de setembro de 2025.

MANUEL ARNALDO DA SILVA FERREIRA

Presidente

Publicado por:

Lusineide Oliveira Lima Almeida

Código Identificador:69BC635C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2025 - ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 58/2025 de 18/11/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$88.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

1.31.1.2001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1.31.1.2001.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
Valor Total da Ação (2001) R\$		88.000,00
Valor Total do Órgão (1010) R\$		88.000,00
Valor Total R\$		88.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$88.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

1010 - CAMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

1.31.1.2001.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
1.31.1.2001.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2001) R\$	88.000,00
	Valor Total do Órgão (1010) R\$	88.000,00
	Valor Total R\$	88.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO, 18/11/2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Gestor

Publicado por:

Lusineide Oliveira Lima Almeida

Código Identificador:8AB7B0D6

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00016/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00016/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais para a Clínica Veterinário do Município de Vista Serrana/PB, Contratação direta por dispensa de licitação, em razão de licitação fracassada, com fundamento no Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ: **.***.023/0001-**- R\$ 7.331,00.

Vista Serrana - PB, 19 de Novembro de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva

Código Identificador:2615BDAA

**SETOR DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00016/2025. OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais para a Clínica Veterinário do Município de Vista Serrana/PB, Contratação direta por dispensa de licitação, em razão de licitação fracassada, com fundamento no Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - ME - CNPJ **.***.023/0001-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José

Aquilino de Farias, S/N - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1137.

Vista Serrana - PB, 19 de Novembro de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva

Código Identificador:0752EB32

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 195/2025

CREDENCIAMENTO N.º 08/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e INSTITUTO SAUDE EXPRESS, CNPJ: 58.694.763/0001-60.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA.

VALOR GLOBAL: R\$ 251.490,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 19/11/2025 À 19/05/2026

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 19 de novembro de 2025, **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeita e Empresa Contratada.**

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador:1559DE64

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS**

RELAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADAS

CREDENCIAMENTO N.º 08/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO EMERGENCIAL E URGENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA), CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS COMPLEMENTARES E ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A SEREM REALIZADOS, EXCLUSIVAMENTE, EM UNIDADE MÓVEL ITINERANTE, COM EMISSÃO DE LAUDOS E INSUMOS INCLUSOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA - PB.

EMPRESAS CREDENCIADAS E QUE ATENDERAM AS CONDIÇÕES DO EDITAL ATÉ 25/06/2024

1 - INSTITUTO SAUDE EXPRESS, CNPJ: 58.694.763/0001-60, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, nº 158, Loja 202, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.400-170, representada pelo Sr. ABELARDO DE ANDRADE BORGES, portador do CPF: 105.051.244-83, e RG: 7573919 SDS/PE.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA: O Município procederá as contratações de imediato dos primeiros credenciados